



34756129

08119.000531/2026-
24



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Políticas Penais
Diretoria da Penitenciária Federal em Mossoró/RN

DESPACHO Nº 697/2026/DIPF-MOS/SENAPPEN

Destino: **AGCOMP-MOS, AGOFI-MOS**

Assunto: **Material: Aquisição / Solicitação de Material Permanente**

Interessado(a): **PFMOS**

1. Trata-se da necessidade de **aquisição de estantes em aço modular**, para atender as necessidades da Penitenciária Federal em Mossoró (PFMOS), conforme Documento de Formalização da Demanda - DFD (34450375).

2. Por meio do Despacho 145 (34751453), o Serviço de Licitações e Contratos desta UPF acolheu a Nota Técnica 13 (34751106), que consolida a pesquisa de mercado realizada para os itens de interesse e conclui que o valor referencial para aquisição é de **R\$ 55.124,80 (cinquenta e cinco mil cento e vinte e quatro reais e oitenta centavos)**, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR REFERÊNCIA (TOTAL)
1	Estante de ferro para biblioteca	20	R\$ 2.756,24	R\$ 55.124,80
TOTAL:				R\$ 55.124,80

3. Desta feita, à luz da documentação carreada e atendendo à sugestão da área técnica desta UPF, **APROVO** do Termo de Referência (34670368), bem como a Pesquisa de Mercado que deu ensejo à obtenção do valor retro mencionado.

4. À **AGOFI-MOS**, para verificação de **disponibilidade orçamentária R\$ 55.124,80 (cinquenta e cinco mil cento e vinte e quatro reais e oitenta centavos)**.

5. À **AGCOMP-MOS**, para lançamento da demanda no **Sistema de Dispensa Eletrônica do ComprasNet**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Roderick Ordakowski, Diretor(a) da Penitenciária Federal em Mossoró/RN**, em 02/03/2026, às 15:00, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **34756129** e o código CRC **7A104000**.
O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº
08119.000531/2026-24

SEI nº 34756129